



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

A Comissão de Economia, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 51, inciso IV, do Regimento Interno desta casa de Leis, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, o seguinte:

PROJETO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

SÚMULA: Dispõe sobre as contas do Poder Executivo do Município de Ângulo, referente ao exercício financeiro de 2.023.

Art. 1º Ficam aprovadas com as ressalvas indicadas as contas públicas do Município de Ângulo, referente ao exercício financeiro de 2.023, com base no Acórdão de Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nº 335/2025-S2C, Processo nº 211885/24.

Parágrafo único: O Acórdão de Parecer Prévio nº 3335/2025-S2C do Tribunal de Contas do Estado do Paraná faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ângulo, 23 de fevereiro de 2.026.

MARCELO
COVRE:866371
26934

Assinado de forma digital por MARCELO COVRE:86637126934
DN: cn=COVRE, ou=CM, ou=Câmara Municipal de Ângulo, ou=Paraná, ou=BR
Data: 2026.02.23 18:27:58 -03'00'

MARCELO COVRE
Presidente da Comissão

MARCIO CIONE
RISSARDO:02586
838998

Assinado de forma digital por MARCIO CIONE RISSARDO:02586838998
DN: cn=RISSARDO, ou=CM, ou=Câmara Municipal de Ângulo, ou=Paraná, ou=BR
Data: 2026.02.23 18:28:16 -03'00'

MÁRCIO CIONE RISSARDO
Membro

VALDEMIR SILVA
GOLFETE:0221339
9905

Assinado de forma digital por VALDEMIR SILVA GOLFETE:0221339905
DN: cn=GOLFETE, ou=CM, ou=Câmara Municipal de Ângulo, ou=Paraná, ou=BR
Data: 2026.02.23 18:28:51 -03'00'

VALDEMIR SILVA GOLFETE
Membro